



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 - Ano 13 - 1515



Atos, Editais  
e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Assunto: Convite Audiência Pública - LOA

A Câmara Municipal de Sumaré, através de seu Presidente Hélio Silva, tem a honra de convidar a todos (as) os interessados (as) para AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 263, de 29 de setembro de 2023, que “Orça a receita e fixa a despesas do Município de Sumaré para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben.

A Audiência Pública será realizada no dia 20 de outubro de 2023 às 18hs no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, Travessa 1º Centenário, 32 Centro Sumaré - SP.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

HELIO SILVA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem entre os dias 17, 18, 19, 20 e 23 de outubro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada- Sumaré - SP, para apresentarem a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão dos candidatos da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
João Vitor dos Santos Andrade	3881	Analista Administrativo	1º lugar (Ampla Concorrência)
Rafaela Martins Buonomo	3954	Analista Administrativo	2º lugar (Ampla Concorrência)
Wesley Pablo Pinheiro Camilo	2330	Analista Administrativo	3º lugar (Ampla Concorrência)
Osmar Bispo	4366	Analista Administrativo	2º lugar (Cota - Negro)
Rafael Rodrigues da Silva	3584	Auxiliar de Sonoplastia	1º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 16 de outubro de 2023.

HÉLIO SILVA  
Presidente da C.M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecerem entre os dias 17, 18, 19, 20 e 23 de outubro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada- Sumaré - SP, para apresentarem a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão dos candidatos da listagem de classificados do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro)
Fábio Karklis Diniz	0246004239	Técnico Legislativo	36º lugar (Ampla Concorrência)
André Luis do Couto	0246001051	Técnico Legislativo	37º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 16 de outubro de 2023.

HÉLIO SILVA  
Presidente da C.M.S.

EXTRATO DO ACORDO DE CONCESSÃO DE DESCONTOS

CONVENIENTES – O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, e a ACADEMIA PANO BIANCO.  
OBJETO – O presente Acordo tem por objetivo proporcionar a concessão de desconto, nos Planos oferecidos pela ACADEMIA PANO BIANCO.

VIGÊNCIA – 36 meses.

DATA DE ASSINATURA – Sumaré, 06 de outubro de 2023 – Claudio Aparecido Padovani Secretário Municipal, pelo Município, e Andressa Vieira Xavier, Gestora da Academia Pano Bianco.

## GRANDE FESTA DAS CRIANÇAS

- 18.10 – QUARTA-FEIRA | DAS 17 ÀS 21 HORAS**  
**Local: Nova Veneza**  
(Av. da Amizade – Praça da Pista de Skate)
- 19.10 – QUINTA-FEIRA | DAS 17 ÀS 21 HORAS**  
**Local: Praça do Macarenko**  
(Av. 7 de setembro - Centro)
- 21.10 – SÁBADO | DAS 14 ÀS 18 HORAS**  
**Local: Balão do Bom Retiro**  
(Av. Eng. Jaime P. Ulhôa Cintra, Bom Retiro)
- 22.10 – DOMINGO | DAS 9 ÀS 13 HORAS**  
**Local: Área de Lazer do San Martin**  
(Av. Minasa - Matão)
- 25.10 – QUARTA-FEIRA | DAS 17 ÀS 21 HORAS**  
**Local: Maria Antônia**  
(CEU - R: José Vieira dos Santos, 302, Rec. dos Sonhos)
- 28.10 – SÁBADO | DAS 14 ÀS 18 HORAS**  
**Local: Cruzeiro**  
(Rua Vegas, 2 - Bairro do Cruzeiro)
- 29.10 – DOMINGO | DAS 9 ÀS 13 HORAS**  
**Local: CIE** (Av. Carlos Basso, Bordon)

**EVENTO GRATUITO**

Prefeitura de SUMARÉ  
Renovada e Forte.

FunSol  
PRAZO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Errata, o Secretário Municipal de Educação, Sr. José Aparecido R. Marin, no uso de suas atribuições, adita 300 novas vagas integrais (Decreto Municipal n. 11.895, de 06/09/2023):

Considerando a lista de espera de matrículas na Educação Infantil que atualmente é de cerca de 2300 crianças;

Considerando que a prioridade de matrícula na Educação Infantil é das inscrições realizadas e não atendidas em 2023;

Considerando que os maiores números de inscritos na lista de espera se encontram respectivamente nas regiões Área Cura, Matão e Maria Antônia;

Considerando as determinações do Ministério Público e do Tribunal de Contas, que apontam a priorização do atendimento da lista de espera conforme a demanda;

Considerando a adequação do quadro de pessoal, da estrutura física e pedagógica das escolas participantes do PROEB;

Considerando os relatórios de visitas às escolas conveniadas ao PROEB, realizados pela SME;

Considerando a responsabilidade do Município no atendimento das determinações do Ministério Público e Tribunal de Contas;

Ficam distribuídas as vagas do aditamento conforme tabela abaixo:

**ERRATA**

**REGIÃO DALL ORTO**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
ELESSANDRA ZAPATA DE SOUSA (COLÉGIO ZAPATA) Endereço: Rua Pirenópolis nº 144, Jd Dall Orto. Mantenedor: ELESSANDRA ZAPATA DE SOUSA, Contato: 19-98830-5548 PMS: 32673/22	64	40	10
ARARINHA AZUL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ARARINHA AZUL) Endereço: Rua Bauru nº 214-Pq Salerno Mantenedor: TEREZA VIANA DA SILVA Contato: 19-98136-3664 PMS: 32552/22	40	35	05
BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PIU-PIU) Endereço: Rua Sebastião José Teixeira nº 410-Jd.Dall Orto. Mantenedor: JOANA CELESTE CARVALHO Contato: 19-99279-2760 PMS: 32763/22	113	88	15
EDUCANDÁRIO ESTAÇÃO CRIANÇA (ESTAÇÃO CRIANÇA) Endereço: Rua Maria Meireles Conrado, 265 Pq Florely Mantenedor: MARIA APARECIDA MARTINS Contato: 19-99136-2207 PMS: 32701/2022	174	60	10

**REGIÃO ÁREA CURA**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
JMI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (FAVO DE MEL II) Endereço: Rua Engenheiro Jaime Uchoa Cintra nº1462-Jd.Bom Retiro Mantenedor: IRANI MATIUC DOS SANTOS Contato: 19-98361-8826 PMS: 32699/22	53	23	20

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIS SABER LTDA (MAIS SABER) Endereço: Rua Ana Nunes da Silva, nº 142-Jd.Denadaí. Mantenedor: LUCIANA CRISTINA RIBEIRO Contato: 19-99952-5210 PMS: 32782/22	200	70	40
CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH (MINI MUNDO II) Endereço: Rua Joaquim Gualberto de Carvalho, nº 38-Pq Bandeirantes. Mantenedor: CINTHIA MANTOVANI Contato: 19-98372-3580 PMS: 32779/22	51	46	05

**REGIÃO MARIA ANTONIA**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
GOMES & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTSA (TRENZINHO DA ALEGRIA) Endereço: Rua Luís Lucio da Silva Filho, nº597-Jd.Maria Antônia. Mantenedor: SANDRA ANDREIA NASCIMENTO CARVALHO GOMES Contato: 19-97408-5122 PMS: 32325/22	95	81	10

**REGIÃO NOVA VENEZA**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
A.S DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (NOVO TRAÇO) Endereço: Rua Jacob Emyddio de Oliveira, nº427-Altos de Sumaré Mantenedor: ALINE DA SILVA OLIVEIRA Contato: 19-99160-6325 PMS: 31942/22	73	53	10
MJPM CRECHE E PRÉ ESCOLA (CHAPEUZINHO AMARELO) Endereço: Rua Luiz Costa Pinto, 123 Altos de Sumaré Mantenedor: REGINALDA APARECIDA DE SOUZA Contato: 19.99123.3652 PMS: 32682/22	160	135	05

**REGIÃO PICERNO**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ DA ALEGRIA (LUZ DA ALEGRIA) Endereço: Av. Manuel Alves, nº392-residencial Bordon Mantenedor: TATIANE DE SIQUEIRA COSTA Contato: 19-98780-6739 PMS: 33341/22	114	60	20

**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa  
Designer: Anderson Silva  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

**REGIÃO CENTRO**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COMERCIAL SONHO DOURADO (SONHO DOURADO) Endereço: Rua Maria Adelina Giometti França, nº 105 - Pq João de Vasconcelos, nº105 Mantenedor: EDUARDO CARLOS DUTRA Contato: 19-99974-6257 PMS: 32675/22	123	101	15

**REGIÃO MATÃO**

ESCOLA	LTA	CONTRATO	ADITIVO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA ARCA (PEQUENA ARCA) Endereço: Rua Eduardo Hoffmann, nº 370-Pq Pavan. Mantenedor: CÍNTIA PACHECO FERNANDES DOS REIS. Contato: 19-99511-3527 PMS: 31300/22	56	35	15
HC DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (JANELINHA DO SABER) Endereço: Rua Santo Afonso, nº 231-Jd. da Oliveira. Mantenedor: HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA Contato: 19-97401-2922 PMS: 32412/22	48	25	15
KATIA APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS (ESTRELINHAS) Endereço: Rua dos Pardais, nº 160-Pq.São Gerônimo. Mantenedor: KATIA APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS. Contato: 19-99651-2833 PMS: 32795/22	43	20	15
SAN & SAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (COLORIR E APRENDER) Endereço: Rua Manoel Messias da Silva, nº 1108-Jd.Minezotta. Mantenedor: LUCIANA RIBEIRO Contato: 19-99952-5210 PMS: 32634/22	179	75	35
AGNES MORETI RAMALHO VIANA (ATIVAMENTE) Endereço: Rua 12 - bairro: JD. Nova Terra - Mantenedor: AGNES MORETI RAMALHO VIANA Contato: 19-99748-2311 PMS: 31032/22	47	30	05
EEL ALVES E ESCARPINETE LTDA ME (CANTINHO DA VOVÓ) Endereço: Rua Manoel Messias da Silva ,nº 1314-Jd. Minezotta. Mantenedor: NATÁLIA MARTINS PIRES CORREIA. Contato:19-98139-4494 PMS: 32666/22	82	40	20

E.C.B DO CARMO GIORGETTE ESCOLA INFANTIL LTDA-ME (Doce Encanto) Endereço: Rua Pastor Santino Soares,nº422-Jd.Santa Catarina. Mantenedor: THYARA SILVA ALTHMAN Contato: 19-99304-2104 PMS: 32229/22	50	40	10
ESPAÇO INFANTIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (ESPAÇO INFANTIL) Endereço: Rua: santo Agostinho, 139-San Martins. Mantenedor: MARIA LUCIA LOPES MOREIRA ALMEIDA Contato: (19) 99434-2503 PMS: 32875/22	77	35	10
COLEGIO NA PONTA DO LAPIS –II (Na Ponta do Lápis II) Endereço: Rua Washington Aparecido dos Santos Luz, 684 - Jd Nova Terra Mantenedor: CLAUDIA DENADAI CAJARANA Contato: (19) 98424-8238 PMS: 32252/22	67	50	10

Nossa maior demanda é de crianças do nível de BI e BII

Sumaré, 16 de outubro de 2023

José Aparecido Ribeiro Marin  
Secretário Municipal de Educação

**Mês das Crianças**

**LOJA DE BRINQUEDOS SOLIDÁRIA DAS 9 ÀS 11H30**

*Distribuição de brinquedos doados pela população para as crianças cadastradas no Programa Social Viva Leite da Prefeitura.*

- 06.10** – CRAS Ângelo Tomazin
- 09.10** – CRAS Nova Veneza
- 10.10** – CRAS Basilicata
- 11.10** – CRAS Matão
- 17.10** – CRAS São Domingos
- 18.10** – CRAS Área Cura
- 19.10** – CRAS Horto
- 20.10** – CRAS Cruzeiro

**LOJA DE BRINQUEDOS SOLIDÁRIA**

**Prefeitura de SUMARÉ**  
Renovada e Forte.

**FunSol**  
Fundo Social de Desenvolvimento



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7172, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Humanização do Luto Materno e dá outras providências.

Autoria: Vereador Raí do Paraíso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Humanização do Luto Materno.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Humanização do Luto Materno:

I - Assegurar a humanização do atendimento no momento do luto gestacional, perinatal e neonatal;

II - A oferta de serviços públicos como modo de reduzir potenciais riscos e vulnerabilidades aos envolvidos.

Art. 3º - Com o intuito de assegurar a assistência humanizada às parturientes de fetos natimortos, nos casos de perdas gestacionais e neonatais, o poder executivo através da Secretaria Municipal da Saúde, poderá oferecer:

I - leite separado para mulheres que tenham sofrido aborto espontâneo e para as parturientes de natimorto;

II - equipe especializada no oferecimento de assistência humanizada;

III - acompanhamento psicológico para os genitores nos casos de aborto espontâneo ou criança natimorta.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do programa, se darão por dotação própria, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Para a realização do referido programa poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de outubro 2023.

HELIO SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de outubro de 2023.

SAMUEL DA SILVA RAMOS  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

DECRETO Nº 11.942, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Câmara Municipal de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01.0001.0031.0005.2005/3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17	01.110.0000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
01.01.01.0001.0031.0005.2005/3.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	02	01.110.0000	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de outubro de 2023, no Paço Municipal e, em 16 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 928, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;  
Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26152/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA CAROLINE DAMATRICE MARINHO, portadora do R.G nº 43.478.166-6, matrícula 16045, Professor Municipal I C, REF. MG08 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor de Escola Municipal, na EM Parque Bandeirantes, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 929, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26152/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES, portadora do R.G nº 17.077.009-6, matrícula 8921-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Municipal de Escola, na EM Jd.Denadai, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 930, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26152/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora MAGDA SOARES DE SEIXAS, portadora do R.G nº 28.229.903-8, matrícula 13203, Professor Municipal I C, REF. MG08; para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na EM Jardim Denadai, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 931, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26152/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora TATIANE ROBERTA BURATO, portadora do R.G nº 19.948.765, matrícula 8676, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente, na Casa Brasil, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 932, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26152/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a servidora ERIKA CRISTINA LAUREANO ALVARENGA, portadora do R.G nº 29.955216-0, matrícula 16914, Professor Municipal II D, REF. MG07 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Pedagógico, na EM Jardim Denadai, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Dia Mundial da Alimentação

*Merenda escolar de qualidade*



**PORTARIA Nº 933, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, GEOVANA PAULINO COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.003.666, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**PORTARIA Nº 934, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Altera a Portaria nº 888, de 29 de setembro de 2023, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 16 de outubro de 2023, a Portaria nº 888, de 29 de setembro de 2023, de JOSÉ DINO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.436.319, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**ESTÁ PROCURANDO EMPREGO?**  
CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO PAT DE SUMARÉ

**75 VAGAS DISPONÍVEIS**

- ✓ **Ajudante de Açougueiro**
- ✓ **Analista de Rede Social**
- ✓ **Auxiliar de Limpeza**
- ✓ **Atendente de Pedágio**
- ✓ **Auxiliar de Logística**
- ✓ **Mecânico de Automóveis**
- ✓ **Atendimento ao Cliente**

**MAIS VAGAS NA DESCRIÇÃO!**



**REVISÃO DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LPUOS).**

**[ AUDIÊNCIA PÚBLICA ]**

Discussão da minuta do Projeto de Lei de revisão da lei de Zoneamento e Parcelamento do Solo

**23, 24, 25 E 26 DE OUTUBRO**  
com início às 18h

Mais informações aponte a câmera para o Qr Code

